



CÂMARA MUNICIPAL DE ANASTÁCIO / MS

PRAÇA GARIBALDI DE MEDEIROS, Nº 718 FONE (0**67)3245-0530

CEP 79210.000 CNPJ: 15.465.149/0001-13

E-mail: cmanastacio@hotmail.com

ATA DA 33ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANASTÁCIO-MS.

Aos quatorze dias do mês de outubro de dois mil e vinte cinco, em horário regimental, no Plenário Sales de Arruda Braga, realizou-se a trigésima terceira Sessão Ordinária, presidida pelo Vereador Presidente Lincoln Sanches Pellicioni. Estavam presentes os vereadores e vereadora: Vilma Ferreira, Uderson Rosa Bianchi, José Aparecido Pereira, João Macalé Batista, Joel José de Lima Nascimento, Fabiano da Silva Corrêa, Bruno Areco de Souza, Manoel Luiz da Silva, Robson Isaac de Castro Pertile e Aldo José dos Santos. Com número legal a Senhor Presidente, sob a Proteção de Deus, declarou aberta a presente Sessão, e convidou Vereador Primeiro Secretário, para proceder à chamada nominal dos Senhores Vereadores e Vereadora, bem como a leitura da Ata da Sessão anterior que depois de lida foi aprovada por unanimidade. **OFÍCIOS RECEBIDOS DO EXECUTIVO N°S:** Nada consta. **OFÍCIOS RECEBIDOS DE DIVERSOS N°S:** Nada Consta. **CONVITE.** Nada consta. **OFÍCIOS EXPEDIDOS PARA O EXECUTIVO N°S:** 320 e 326/2025-encaminhando cópias de indicações e documentos referentes à Audiência Pública do Primeiro Semestre/2025. **OFÍCIOS EXPEDIDOS PARA DIVERSOS N°S: 321 a 325/2025-** encaminhados aos senhores: Secretário Municipal de Obras, Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano, Habitação e Meio Ambiente, Supervisor Regional de Atendimento da Energisa de Aquidauana e aos familiares de: Inácio Francisco dos Santos e Manoel Valério da Silva Neto. **APRESENTAÇÃO DE MATÉRIAS:** Foram lidas e aprovadas **INDICAÇÕES N°S:** 214 e 216/2025- autoria do vereador Joel



CÂMARA MUNICIPAL DE ANASTÁCIO / MS

PRAÇA GARIBALDI DE MEDEIROS, Nº 718 FONE (0**67)3245-0530

CEP 79210.000 CNPJ: 15.465.149/0001-13

E-mail: cmanastacio@hotmail.com

José de Lima Nascimento; 215/2025- autoria do Vereador José Aparecido Pereira; 217/2025- autoria do Manoel Luiz da Silva 218/2025- autoria do vereador Fabiano da Silva Corrêa; 219/2025-autoria do vereador professora Aldo José dos Santos. **MOÇÕES N°S:** Nada consta. **REQUERIMENTO N°S:** Nada consta. **EXPEDIENTE.** Usou da palavra o **Vereador professor Aldo José dos Santos**, não poderia deixar de vir nessa tribuna no dia de hoje véspera de uma data muito importante para todos nós professores, que é o Dia do Professor, que será comemorado amanhã, mas não poderia senhor Presidente e demais pares falar dessa data tão importante para todos nós educadores, sem mencionar um caso que nos entristeceu acontecido recentemente aqui no nosso município, e está presente professora Daiane Vila Crispim, caso que chocou todos nós pelo pré-julgamento que fora feito a essa profissional que tem história positiva na educação do Município de Anastácio. E eu não me manifestei antes, por que a gente precisar a guardar. Foi constituída uma comissão e que o caso passado para as autoridades competentes, para fazer as investigações cabíveis é aqui está a professora absorvida de todas as acusações feita a ela. Que comentando com alguns professores neste período e sei o que você estava passando. Em seguida falou de um caso ocorrido na Escola Estadual Carlos Drummond de Andrade, quando era diretor. Quero aqui parabenizar duas entidades a CUT/MS, que emitiu uma nota de apoio a professora de solidariedade e também de repúdio aos que aconteceu. A Federação dos Trabalhadores em Educação e em serviços públicos municipais de Mato Grosso do Sul, a FETEMS- ela se solidariza com a professora Daiane Crispim, vítima de uma acusação infundada e de uma injusta



CÂMARA MUNICIPAL DE ANASTÁCIO / MS

PRAÇA GARIBALDI DE MEDEIROS, Nº 718 FONE (0**67)3245-0530

CEP 79210.000 CNPJ: 15.465.149/0001-13

E-mail: cmanastacio@hotmail.com

exposição pública. O caso devidamente apurado pelas autoridades e acompanhado por profissionais qualificados do CREAS, demonstrou a inconsistência das alegações iniciais e reforçou a importância da cautela e do respeito à presunção de inocência. A FETAM/MS repudia qualquer forma de ataque à integridade moral e profissional de servidoras e servidores públicos e reforça seu compromisso com a valorização e proteção dos trabalhadores da educação, que cumprem papel essencial na formação das novas gerações. Toda solidariedade a professora Daiane, assim como nós aqui professora, estendemos à senhora e quero aqui tomar a liberdade e dizer isto em nome do parlamento a nossa solidariedade e que a senhora continue de cabeça erguida exercendo a sua profissão, contribuindo de forma positiva para a formação da nossa sociedade. Que isto não venha a te abalar, mas que este acontecido sirva como experiência e também como oportunidade para a senhora cada vez mais mostra seu trabalho e seu profissionalismo. Segue a nota toda solidariedade a professora Daiane, que a verdade prevaleça e que a sua trajetória seja marcada pelo reconhecimento e pelo respeito que merece. Dessa mesma forma a CUT/MS, também emitiu uma nota se solidarizando a professora Daiane, também repudiando os prejulgamentos que aconteceram aos longos desses dias. E feito isso eu também quero parabenizar todos os professores e professoras tanto quanto da rede municipal e estadual, que se dedicam diuturnamente para preparar as nossas crianças e jovens para o futuro melhor. Amanha vamos publicar uma mensagem minha que diz o seguinte: Ensinar e transmitir conhecimento, construir caminhos e contribuir para a formação da Sociedade; o nosso abraço e os nossos para-



CÂMARA MUNICIPAL DE ANASTÁCIO / MS

PRAÇA GARIBALDI DE MEDEIROS, Nº 718 FONE (0**67)3245-0530

CEP 79210.000 CNPJ: 15.465.149/0001-13

E-mail: cmanastacio@hotmail.com

béns aos colegas professores e professoras pelo Dia do Professor que será comemorado amanhã, nós sabemos que há anos estamos lutando por dias melhores, muitos acredito que já conquistamos, mas acredito continuarmos unidos imbuídos dos melhores propósitos, muito ainda haveremos de conquistar. Nesse momento está sendo discutido e votado na Câmara Federal um projeto de lei nº 672/2025, que vai quebrar essa discriminação salarial que existe hoje entre o professor contrato, temporário e efetivo. No Mato Grosso do Sul, em 2019 governadores na época Reinaldo Azambuja, diminuiu o salário dos professores contratados, já que eles estão na sala de aula fazendo os mesmos trabalhos dos professores efetivos. Infelizmente eles ganham 61% do salário do professor efetivo e com tristeza que falamos isso, isso não é só no Mato Grosso do Sul, existe outros estados e alguns municípios do Mato Grosso do Sul, que existe esta diferença salarial do professor efetivo para o professor contratado, embora ambos façam o mesmo trabalho. Que este projeto seja aprovado e sancionado pelo Presidente Luiz Inácio Lula da Silva, que irá trazer a equiparação entre o professor contratado e o professor efetivo. Gostaria de encerrar com um poema bastante conhecido e de um autor e poeta Bráulio Bessa: **A FORÇA DO PROFESSOR:** Um guerreiro sem espada, sem faca, foice ou facão armado só de amor, segurando um giz na mão, o livro é seu escudo que lhe protege de tudo que possa lhe causar dor, por isso eu tenho dito. Tenho fé e acredito na força do professor. Ah...á se um dia governantes, prestassem mais atenção nos verdadeiros heróis que constroem a nação. Ah... se fizessem justiça sem corpo mole e preguiça lhe dando o real valor, eu daria um grande grito. Tenho fé e acredito na força do professor. A



CÂMARA MUNICIPAL DE ANASTÁCIO / MS

PRAÇA GARIBALDI DE MEDEIROS, Nº 718 FONE (0**67)3245-0530

CEP 79210.000 CNPJ: 15.465.149/0001-13

E-mail: cmanastacio@hotmail.com

sessão não foi suspensa por dez minutos. Passaremos para a **ORDEM DO DIA**. Não houve deliberação de Projetos. Projetos Pendentes nas Comissões: Projetos de Leis nºs: **11 e 16/2025-Executivo. 06, 07 e 09/2025**, Legislativo. **NAS EXPLICAÇÕES PESSOAIS**, não houve uso da palavra pelos senhores vereadores e senhora vereadora. Nada mais havendo a tratar sob a proteção e Deus, em nome da Liberdade e da Democracia, o Senhor Presidente declarou encerrada a presente sessão, convidando os senhores vereadores e vereadora para a Ordinária no dia 21 de outubro do corrente ano, e determinou que eu, Secretário, lavrasse o presente Ata, que depois de lida e aprovada, será assinada pela Mesa e demais vereadores e vereadora presentes.